

# RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PMCMV Programa Minha Casa Minha Vida

Residencial Sírio Libanês I, II e III - Santo Amaro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DEMANDA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Tipo: Condomínio Multirresidencial Resiencial Sírio Libanês I, II e III Localização: Lote S1/S2/S3-Q03 Parc. Sírio Libanês II-Bairro Santo Amaro

Número de Unidades: 07 Blocos totalizando 72 unidades habitacionais 09 Blocos totalizando 92 unidades habitacionais

09 Blocos totalizando 92 unidades habitacionais

Total de Unidades: 25 Blocos totalizando 256 unidades habitacionais

Agente executor: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS Empresa Executora: ENGEPAR - Engenharia e Participações Ltda.

#### 2. GRUPO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE **EMPREENDIMENTOS - GAAE**

NOME	ORGÃO	CARGO/FUNÇÃO	
GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	EMHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	
KELLY CRISTINA HOKAMA	EMHA	CHEFE DE DIVISÃO	
CARLOS ROBERTO S XIMENES	PLANURB	DIRETOR DE DERPARTAMENTO	
RODRIGO GIANSANTI	PLANURB	DIRETOR DE DERPARTAMENTO	
PATRICIA CORRÊA DA LUZ ALMEIDA	AGEREG	TÉCNICA	
GIZELE FICHER DA SILVA TOFFOLLI	AGEREG	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	
ANDREA LUIZA T DE FIGUEIREDO SILVA	AGETRAN	DIRETORA ADJUNTA	
SIDNEY OSHIRO	AGETRAN	DIRETOR DE TRÂNSITO	
THELMA FERNANDES M N LOPES	SAS	SUPERINTENDENTE	
INES AUXILIADORA M SANTANA	SAS	SUPERITENDENTE	
FERNANDA GABRIELA F DUARTE	SEMED	GERENTE DE PLANEJAMENTO	
TANISE DARUI	SEMED	R TÉC SIST INT DE MON EXEC E CONT DO MEC	
MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	SEMADUR	SUPERITENDENTE	
LUIS EDUARDO COSTA	SEMADUR	SECRETÁRIO ADJUNTO	
ARIEL SERRA	SISEP	SECRETÁRIO ADJUNTO	
REJANE TRENTINI FERREIRA	SISEP	CHEFE DE DIVISÃO	
MARIA DO CARMO AVESSANI	AGEHAB	PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	
FERNANDO JOSE NICOLLINI DELGADO	AGEHAB	GERENTE	

DECRETO 3009 DE 18 DE AGOSTO DE 2017 - DIOGRANDE N.4978 - CAMPO GRANDE - MS

#### AVALIAÇÃO DA DEMANDA HABITACIONAL 3.

#### 3.1 Justificativa do empreendimento / Demanda Habitacional e público-alvo:

De acordo com o último levantamento realizado pela Fundação João Pinheiro/censo demográfico IBGE, no ano de 2010, foi identificado um déficit habitacional no município de Campo Grande/MS no quantitativo de 25.352 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e duas) pessoas/famílias que necessitam de uma unidade











ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

habitacional de interesse social, número este que não condiz com o cadastro atualizado da Agência Municipal de Habitação de Campo Grande/MS – EMHA, que, no ano de 2014, mediante o decreto número 12.433, de 22 de Agosto de 2014, provocou um recadastramento geral de todos aqueles interessados em participar dos programas habitacionais oferecidos por esta agência, fato que, o sistema antigo apresentava uma série de inconsistências e uma leitura não segura dos seus dados, o mencionado decreto estabelecia que até o mês de Dezembro/2015, todos aqueles que tivessem cadastro, precisariam atualizar os seus cadastros no novo sistema, o que permitiu termos hoje um cadastro totalmente depurado e que apresenta um montante de mais de 42.000 (quarenta e duas mil) pessoas/famílias inscritas que aguardam o sonho da casa própria.

Somente na Região Urbana do Imbirussú, mediante relatório sintético extraído do sistema EMH@DIGITAL, existe um número expressivo de pessoas cadastradas, totalizando 4.980 (quatro mil e novecentos e oitenta) cadastros realizados, deste número 3.226 (três mil duzentas e vinte e seis) são mulheres as titulares e 1.754 (mil setecentos e cinquenta e quatro) homens titulares, com uma média de filhos de 1.34 do número total identificado.

Importante frisar, que do número de cadastros identificados na supramencionada região, foram extraídos também um número de mais de 8.909 (oito mil novecentos e nove) cadastros que são registrados no sistema como "SEM REGIÃO CADASTRADA", portanto, ainda deste quantitativo, poderão existir cadastros que poderão participar do processo de seleção.

#### 3.2 Delimitação do território pertencente ao empreendimento

Conjunto habitacional verticalizado, totalizando 256 unidades, sendo 72 unidades habitacionais de interesse social no lote S1 do loteamento Sírio Libanês II, 92 unidades habitacionais de interesse social no lote S2 do loteamento Sírio Libanês II e 92 unidades habitacionais de interesse social no lote S3 do Loteamento Sírio Libanês II, todos no Bairro Tarumã, na Avenida Tamer Gelelaite Loteamento Sírio Libanês II da Região do Lagoa do Município de Campo Grande/MS – Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

#### O Empreendimento será formado por:

1. Lote S1, 07 blocos em um total de 72 unidades sendo 03 blocos (tipo 1) com 02 andares e 04 apartamentos por andar e 04 blocos (tipo 2) com 03 andares e 04 apartamentos por andar, os quais cada unidade apresenta área interna de 46,63 m², sendo todos apartamentos com banheiros adaptáveis para PCD de 4,41 m², ambos com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço. O terreno possui área de 8.112,1875m², o conjunto habitacional apresenta área construída de 4.794,52m² e 4.769,70m² de área permeável. O condomínio possui, 01 playground, 02 quiosques, 01 depósito para lixo e





M



o e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01 quadra esportiva. Os apartamentos adaptados para pessoas com deficiência serão todos no piso térreo.

- 2. Lote S2, 09 blocos em um total de 92 unidades sendo 04 blocos (tipo 1) com 02 andares e 04 apartamentos por andar e 05 blocos (tipo 2) com 03 andares e 04 apartamentos por andar, os quais cada unidade apresenta área interna de 46,63 m², sendo todos apartamentos com banheiros adaptáveis para PCD de 4,41 m², ambos com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço. O terreno possui área de 9.298,4842m², o conjunto habitacional apresenta área construída de 6.093,915m² e 5.276,35m² de área permeável. O condomínio possui, 01 playground, 02 quiosques, 01 depósito para lixo e 01 quadra esportiva. Os apartamentos adaptados para pessoas com deficiência serão todos no piso térreo.
- 3. Lote S3, 09 blocos em um total de 92 unidades sendo 04 blocos (tipo 1) com 02 andares e 04 apartamentos por andar e 05 blocos (tipo 2) com 03 andares e 04 apartamentos por andar, os quais cada unidade apresenta área interna de 46,63 m², sendo todos apartamentos com banheiros adaptáveis para PCD de 4,41 m², ambos com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço. O terreno possui área de 9.397,7785m², o conjunto habitacional apresenta área construída de 6.093,915m² e 5.254,72m² de área permeável. O condomínio possui, 01 playground, 02 quiosques, 01 depósito para lixo e 01 quadra esportiva. Os apartamentos adaptados para pessoas com deficiência serão todos no piso térreo.. O condomínio possui, 01 playground, 02 quiosques, 01 depósito para lixo e 01 quadra esportiva. Os apartamentos adaptados para pessoas com deficiência serão todos no piso térreo.

Os condomínios contarão com vagas nas garagens para carros, motos, pessoas com deficiência. Todos os estacionamentos e vias de acesso internas serão asfaltados. A guarita possuirá cabine para porteiro, depósito para material de limpeza e banheiro.

Além da rede de água, energia elétrica e pavimentação asfáltica no interior do empreendimento e em suas vias de acesso, o condomínio contará com toda a sinalização garantindo assim o melhor transitar nas ruas de acesso ao residencial e em seu interior.

#### 3.3 Cadastro e Critérios de seleção do PMCMV

#### Do Cadastro Municipal

Para fins de seleção dos candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, as famílias serão habilitadas e selecionadas pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, sob a gestão da Agência Municipal de Habitação – EMHA, por meio do Trabalho Técnico Social

Para Inscrição no PMCMV o interessado deverá atender os seguintes requisitos:

**V** 

DI

My M

| (S)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Não ter ocupado irregularmente áreas no município a partir de janeiro de 1997:
- Não possuir outro imóvel em seu nome e/ou de seu companheiro;
- · Não ter sido beneficiado, anteriormente, em programas habitacionais do Município, Estado ou União:
- · Comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há 02 (dois) anos no município de Campo Grande/MS:
- Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de seleção;
- A inscrição dos interessados deverá ser gratuita.
- A família deve ser cadastrada no CADÚNICO Cadastro Único dos Programas Sociais (Número de Identificação Social/NIS).

## Do processo de seleção dos candidatos

- O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e locais de seleção.
- O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento).
- · As famílias serão classificadas de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao grupo familiar, devendo ser agrupadas conforme segue:
  - o 1. Grupo I representado pelos candidatos que preencham de 4 a 6 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais.
  - 2. Grupo II representado pelos candidatos que preencham de 2 a 3 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais.
  - 3. Grupo III representado pelos candidatos que preencham até 1 critério. Serão destinadas 15% (quinze por cento) das unidades habitacionais.

#### A quem se destina

 Às famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (faixa 1, prioritariamente), que se enquadrem nas diretrizes do Programa, determinantemente quanto à aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e seleção, as quais serão beneficiadas, indicadas e selecionadas pelo Município de Campo Grande-MS e/ou Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

#### Dos Critérios Nacionais

- · Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres:
- · Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:
- · Famílias que façam parte Pessoa com Deficiência /PcD. (Deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada e que



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças - CID).

## Dos Critérios Municipais (locais)

- Famílias com maior tempo de residência em Campo Grande/MS.
- Famílias com maior quantidade de filhos menores de 14 (catorze) anos.
- Famílias que habitam ou trabalham próximas à região do empreendimento, comprovadamente, no raio de até 3 (três) Km de distância.

O atendimento deverá respeitar a faixa de renda estabelecida pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Vale ressaltar, que para a análise de viabilidade do empreendimento foi instituído o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos - GAAE, criado pelo decreto n. 3009 DE 18/08/2017 – DIOGRANDE n.4978 – Campo Grande- MS.

Diante das informações ora colocadas, fica claramente evidenciada demanda suficiente para atender o empreendimento selecionado.

# 3.4 Estimativa do número de pessoas que irão morar no empreendimento

Considerando o Censo Demográfico 2010, que aponta para o bairro a média de 3,17 habitantes/domicílio, com a construção de 256 unidades habitacionais estimamos uma população de 812 (oitocentos e doze) pessoas para este empreendimento.

#### 3.5 Caracterização da área de Intervenção

O empreendimento Conjunto Habitacional Sirio Libanês I e II estará localizado no Bairro Santo Amaro, na Região Urbana do Imbirussu, na porção Noroeste da cidade, formada pelo polígono: - a partir do cruzamento da Avenida Dom Antônio Barbosa com a Avenida Tamandaré; seguindo pela Avenida Tamandaré até a Rua Gal. Nepomuceno Costa; seguindo por esta Rua até a Avenida Duque de Caxias; seguindo por esta Avenida até a Avenida Wilson Paes de Barros; seguindo por esta Avenida e prolongamento até o limite da Área R1; seguindo por este limite até o prolongamento da Rua Cap. Mário Pio Pereira; seguindo por este prolongamento até a Linha do Perímetro Urbano; seguindo por esta Rodovia até a Rua Dr. Euler de Azevedo; seguindo por esta Rua até a Avenida Dom Antônio Barbosa; seguindo por esta Avenida até o ponto de partida.

A região do Imbirussu, segundo dados do Perfil Socioeconômico do ano de 2016, fornecidos pela Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Campo Grande/MS – PLANURB, possui uma população de 98.752 habitantes . Possui uma área de 5.742,92 hectares.

Características demográficas.: A região Urbana do Imbirussú representa 11% da população de Campo Grande. Analisando a dinâmica demográfica interna do setor, observa-se que o Bairro Santo Amaro possui uma população de 23.501 habitantes

4

M

M CH



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

em 2016, se encontra em 1º lugar, quanto à densidade, que é de 49,36 habitante/hectare. (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e Meio Ambiente - PLANURB).

Variáveis		Santo Amaro
População total		23.501
População masculina	3	11.298
População feminina		12.203
Φ	0 a 4 anos	1.441
de	0 a 14 anos	4.828
idade	15 a 64 anos	16.668
O	65 anos ou mais	2.005
Mulheres em idade fe	értil (15 a 49 anos)	6.753
Idade média		33,68
Razão de sexo (%)		92,58
Razão crianças/mulh	eres (%)	213,39
Índice de envelhecim	nento (%)	41,53
Razão de dependênc	cia demográfica (%)	40,99
Taxa média geométr	ica de crescimento anual 2007-2010 (%)	0,95
Área (ha)		476,08
Densidade demográf	fica (hab/ha)	49,36
Domicílios particulare		7.414
Média de moradores	por domicílio	3,17

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Elaboração: PLANURB.

Características ambientais: A região urbana do Imbirussú Localizada na região noroeste da zona urbana, esta microbacia é composta pelos Córregos Zé Pereira, Serradinho e Imbirussú, abrangendo os bairros: Panamá, Popular, Nova Campo Grande, Núcleo Industrial e parte dos bairros José Abrão, Nasser, Santo Amaro, Santo Antônio, Sobrinho, Taveirópolis, São Conrado e Caiobá.

No Córrego Serradinho verifica-se a degradação antrópica pelo desmatamento e despejo de lixo urbano no córrego. Devido à carência de drenagem, há poucos lançamentos clandestinos de esgotos.

Parte dos bairros Santo Amaro (Conjunto Habitacional Coophatrabalho) e Popular (Jardim Sayonara) possui rede pública coletora de esgoto implantada, sendo os esgotos coletados e encaminhados às ETEs Coophatrabalho e Sayonara. Os esgotos tratados nas ETEs são lançados respectivamente nos córregos Imbirussu e Serradinho

O Córrego Imbirussú, na sua nascente, está prejudicado pelo desmatamento oriundo para a implantação de lavouras e pastagens. Já no perímetro urbano, após receber seu afluente, o Córrego Serradinho, atravessa uma região sem grandes degradações antrópicas. À jusante da Av. Duque de Caxias – no bairro Popular, O córrego Imbirussú recebe os efluentes industriais tratados nas próprias indústrias

**V** 

9

M



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

instaladas próximas ao bairro Nova Campo Grande e no Núcleo Industrial de Campo Grande.

O empreendimento segundo a carta de drenagem apresenta grau de criticidade II, se encontra na bacia do Imbirussu apresentando alagamentos e enchentes em vários pontos; sistema de microdrenagem insuficiente em vários pontos; bocas-delobo assoreadas, com localização e distribuição irregular. É preciso medidas de desassoreamento, limpeza e desobstrução; Implantação de microdrenagem. Recomenda-se implantar obras e/ou medidas para dissipação de energia das águas pluviais nos pontos de lançamento; dimensionar adequadamente as calhas e travessias do sistema de drenagem, compatibilizando o volume d'água as dificuldades do terreno; implantar sistema adequado para captação e drenagem de águas superficiais nos taludes de corte e aterro; adequar a solução de coleta e dissipação das águas servidas s dificuldades de escoamento e infiltração no solo; prever cuidados específicos nos trechos de declividade acentuada onde há concentração de águas pluviais; implantar canaletas ou interceptar o fluxo de águas nos locais problemáticos quanto ao desenvolvimento de erosão no leito do rio; evitar o escoamento de grandes volumes de águas pluviais no leito das vias, privilegiando o seu lançamento na drenagem natural, implantação de revestimentos retentivos em áreas de pouco tráfego, ex: (áreas de estacionamento, vias locais); implantar canaletas gramadas em loteamentos condominiais de baixa densidade de ocupação e de relevo suave e proteção das margens e cabeceiras dos cursos d'água.

Segundo a carta geotécnica a região do empreendimento há ocorrência de: dificuldades localizadas com fundações profundas; dificuldade na absorção de efluentes por fossa séptica nas áreas com solo de textura argilosa; ocorrência de poluição de poços rasos; alagamentos localizados em função das dificuldades de escoamento das águas pluviais e servidas nas áreas urbanizadas de baixa declividade (menor que 3%); áreas passíveis de maior concentração urbana.

A bacia hidrográfica a que pertence o empreendimento é a do córrego Imbirussu.

Parcelamento do solo: A região urbana do Imbirussú tem por características loteamentos antigos, segundo perfil socioeconômico de 2016 novos empreendimentos surgiram nos seguintes períodos de 1960-1970,1970-1980,1980-1990. Por ser uma região extensa e com muitos vazios urbanos, intercalados de loteamentos e conjuntos habitacionais, o Sírio Libanês estará totalmente abastecido no que tange a infraestrutura. Os parcelamentos mais próximos estão localizados: ao norte no bairro Nasser, residenciais Nova Serrana e Dona Dedé; ao leste no bairro seminário, loteamento Jd Seminário II e Sargento Hércules.

Uso e ocupação do solo: A região urbana do Imbirussú se caracteriza pela predominância do uso do solo de forma residencial, sobretudo o de média e baixa renda, onde predominam as habitações de baixo padrão em suas diversas formas. Nos bairros mais populosos, encontramos concentração de comércios e serviços de atendimento de vizinhança, localizados frequentemente em ruas onde circula o transporte coletivo.

As áreas que não foram parceladas possuem quase sempre uso do solo de forma

M



rural. Ainda resistem fazendas e chácaras ao longo dos córregos Córregos Zé Pereira, Serradinho e Imbirussu.

# 4. SITUAÇÃO NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO QUANTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

# 4.1 EDUCAÇÃO

TIPO DE EQUIPAMENTO EXISTENTE	NOME	DISTÂNCIA DO EMPREENDI- MENTO	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Escola Municipal	Profa. Eulália Neto Lessa	0,85 km	Rua Terlita Garcia, 1823 - Vila Manoel Taveira	715
Escola Municipal	João Evangelista Vieira de Almeida	2,1 km	Rua Ponta Porã, 861 - Santo Amaro	818
Escola Municipal	Santos Dumont	3,0 km	Rua Cristiano Machado, 147 - Santo Amaro	612
Escola Municipal	Profa. Elizabel Maria Gomes Salles	3,2 km	Rua São Gregório, 451 - Vila Santa Luzia	1.107
Escola Municipal	Des. Carlos Garcia de Queiroz	3,3 km	Rua Itaporanga, s/n Jardim Zé Pereira	1.249
Escola Municipal	Irmã Irmã Zorzi	3,9 km	Rua Guaianas, 260 - Vila Coutinho	420
Ceinf	Profa. Adélia Leite Krawiec	3,7 km	Rua Santa Mônica, 1698 - Vila Santa Luzia	191
Ceinf	Cordeirinho de Jesus	2,2 km	Rua Armando de Holanda, 246 - Conjunto José Abrão	93
Ceinf	Lafayete Câmara de Oliveira	0,9 km	Rua Tercilia de Melo, s/n Vila Manoel Taveira	138
Ceinf	Odete Trindade Benites	3,0 km	Rua Itaporanga, 107 - Jardim Zé Pereira	201
Ceinf	Lar de Sheila	0,7 km	Avenida Florestal, 879 - Vila Coophatrabalho	90
Escola Estadual	Sebastião Santana de Oliveira	1.132m	Rua Armando Holanda, n° 318. Bairro José Abrão	504
Escola Estadual	Professora Fausta Garcia Bueno	2.325m	Rua Carlos Scardine, n° 138.	659

4

& " 00 &



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			Bairro Nasser	
Escola Estadual	Professora Hilda de Souza Ferreira	688m	Rua Mangabeira, 28. Bairro Santo Amaro	621
Escola Estadual	Amélio de Carvalho Baís	1.230m	Avenida Florestal, n° 847. Bairro Santo Amaro	446
Escola Estadual	Alice Nunes Zampiere	1.260m	Rua Constantinopla, S/N. Bairro Panamá	525

#### CEINF

Deverá ser previsto aumento na demanda neste empreendimento de 97 crianças. Será feito o reordenamento de vagas nos CEINF's existentes para atender esta demanda.

#### **ESCOLA**

Considerando o aumento de demanda de 65 alunos no ensino fundamental (5 a 14 anos, para o atendimento a esta demanda será feito convênio com a Secretaria Estadual de Educação para ocupar as escolas estaduais, bem como o reordenamento de vagas, junto as escolas municipais da região.

#### 4.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo de equipa mento	Média de atendimento da unidade	Demand a populac. do empree/ to	Capac. disponíve I e/ou demanda reprimida para atend. no CRAS	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: RH para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: estrutura física para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Recurso financeiro e/ou administrat ivo /Fonte necessária para atender as necessidad es estruturais
CRAS – "Severi no Emper ador Palazu elos" Zé Pereira	SCFV 0 a 6 anos: 3,2 SCFV: 7 a 14 anos: 50 SCFV 15 a 17 anos: 0,20 SCFV:18 a 59 anos: 27,10 SCFV Idoso: 79,7	0 a 4 anos: 49 5 a 14 anos: 114 TOTAL:	scrv: Não possui vagas disponívei s para atender 163 demandas (reprimid as)	SCFV: RH insuficiente, necessitando de mais <u>03</u> orientadores sociais de nível médio para atender a demanda gerada pelo	Considerando que parte da unidade é cedida para CEINF/SEMED, não temos salas disponíveis.	Para custear o nº de profissionai s que faltam para o SCFV é necessário uma média de R\$ 64.800,00

ant of

Q 1000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	TOTAL SCFV: 160		geradas pelo empreend	empreendime nto		(ano). Para custear o nº de profissionai s que faltam para o PAIF é necessário média de R\$
	PAIF: acompanha 70 famílias	Unidade s: 256 (Famílias )	PAIF: Considera ndo a equipe instalada possui capacidad e para atender/a comp. mais 30 famílias, restando 226 demandas (reprimid as)gerada s pelo empreend imento	PAIF: RH insuficiente, necessitando de 02 equipes técnicas (02 assistentes sociais e 02 psicólogos) para atender a demanda gerada pelo empreendime nto		192.000,00 (ano). Quanto à estrutura física, sugerimos reordenar o espaço de forma que atenda somente os serviços da SAS, assim não haverá necessidad e de ampliação. Para custear a reforma é necessário uma média de R\$ 364.912,80
Tipo de equipa mento	Média de atendimento da unidade	Demand a populac. do empree/ to	Capac. Disponíve I e/ou demanda reprimida para atend. no CREAS	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: RH para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: estrutura física para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Recurso financeiro e/ou administrat ivo /Fonte necessária para atender as necessidad es estruturais
CREAS CENTR O "Alexs andra Maria Gonçal	PAEFI: 283 (famílias ou indivíduos)	Unidades : 256 (Famílias )	PAEFI: Não possui capacidad e disponível para	PAEFI: Caso haja situações de violações de direitos e necessite de mais equipe, deve-se	Nesta unidade não há possibilidade de ampliação de salas.	Consideran do um assistente social e um psicólogo (equipe), é necessário uma média



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

no mês	ves"	atendime nto neste Serviço.	considerar uma equipe (01 assistente social e 01 psicólogo) para uma média de 30 casos em acomp./atend. no mês	de R 96.000,00.
--------	------	-----------------------------------	--	--------------------

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a unidade estatal de base territorial nas áreas de vulnerabilidade e risco social, em torno do qual se organizam os serviços de Proteção Social Básica do SUAS, com os serviços: Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

#### 4.3 SAÚDE

Tipo de Equipamento Existente	Nome	Distância do empreendimento	Endereço	Capacidade de atendimento	Vagas disponíveis
Unidade Básica de Saúde da Família	UBSF Sírio Libanês	20 METROS	Rua Tamer Geleláite/ Café Suave	Ate 12.500 pessoas	8.000 pessoas

#### Demanda a ser Gerada

Equipamento	Demanda gerada	Vagas disponíveis	Vagas Faltantes
UBSF Sírio Libanês	812 pessoas	8.000, pessoas	Zero

O acréscimo da cobertura da Saúde da Família, bem como o fortalecimento da Atenção básica na região do empreendimento ocorrera através da incorporação de duas novas equipes de Saúde da Família, conforme estimado no Plano Municipal de Saúde e PPA na UBSF Sírio Libanês, Rua Tamer Geleláite, esquina com rua Café Suave, proporcionando o acolhimento das novas famílias na área de abrangência da UBSF.

8"

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O Centro de Convivência executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de ações voltadas às características, interesses e demandas de indivíduos em diversas faixas etárias. As atividades, nos 06 CC, são de vivência em grupo, experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, valorização das experiências vividas como forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública da Proteção Social Especial de Média Complexidade onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Dentre os serviços são ofertados: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### 4.4 INFRAESTRUTURA URBANA

Abastecimento de Água.: A Região tem uma rede de distribuição de água através de poços ou de sistemas interligados abrangendo a totalidade dos bairros. O fornecimento de água se dá através da Empresa de Águas Guariroba.

Esgotamento Sanitário.: Campo Grande possuía, em dezembro de 2015, 1849km de rede de esgoto. O sistema de esgotamento sanitário com coleta e tratamento está disponível para 87,02% da população, segundo informações do Perfil Socioeconômico de Campo Grande 2016 (PLANURB – PMCG /2016). A região urbana do Lagoa apresenta vários bairros atendidos por rede de esgoto entre eles: Bandeirantes, Caiçara, Leblon parte dos bairros Caiobá, Batistão, Coophavilla II e São Conrado..

Rede de Energia.: A região é muito bem servida de rede de energia elétrica. Com relação a iluminação pública existe deficiência na manutenção em alguns pontos isolados nos bairros mais distantes. Além da iluminação pública o empreendimento receberá instalação elétrica individual em cada uma das unidades fornecidas pela ENERGISA

Coletas e Disposição de Lixo.: A coleta de lixo é efetuada em toda região, mas divididos em períodos e dias diferentes. A área onde está o empreendimento em questão a coleta é de três dias na semana, na terça, na quinta e no sábado diurno e nas demais área terça, quarta e sábado noturno. Esse serviço de coleta prestado por Solurb.

Transporte Coletivo e Linhas de Ônibus.: A região conta com linhas de ônibus que atendem os bairros, incluindo as linhas entre os terminais. Existe um terminal de ônibus (Julio de Castilho), situado no cruzamento da Avenida Júlio de Castilho e Rua sagarana ele foi inaugurado em março de 1992. As principais linhas que atendem o empreendimento são 401, 402, 403, 416 e 491.

#### 4.5 SEGURANCA PÚBLICA

O Empreendimento será atendido no seu raio de abrangência por equipamentos de segurança conforme quadro abaixo:

	7° Delegacia da Polícia de Campo Grande (7° DP)	2.079m	Av. Júlio de Castilho n° 3900. Bairro Panamá
	Unidade da Polícia Militar do Coophatrabalho	520m	Av. Florestal, n° 847. Bairro Santo Amaro
Segurança	Delegacia Especializada de Repressão dos Crimes relacionados à atividade executiva de trânsito (DELETRAN)	1.655m	Rodovia MS 080 km 10- Bloco 18
	Unidade da Polícia Militar do Coophasul	2.082m	Rua Moussa Hanna Tannous, n° 692. Bairro Nasser

Para atender a demanda por segurança pública e garantir a tranquilidade dos moradores, tanto a Guarda Municipal quanto a Policia Militar, mantêm rondas V

of Of

8"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ostensivas na região.

#### 4.6 OUTROS EQUIPAMENTOS

	605m	Rua Tertila Garcia- UBS Albino Coimbra Filho. Bairro Santo Amaro.
Academia ao ar livre Feira Livre	1.835m	Rua Itaporanga-Praça Ramão Souza Gomes. Bairro Panamá.
	1.770m	Rua Beirute- Praça da República do Paraguai. Bairro Santo Amaro.
	1.021m	Rua Armando Holanda- Praça Manoel da Cruz. Bairro José Abrão.
	2.250m	Rua Santo Anastácio- Campo de Futebol Waldir Nunes. Bairro Nasser.
	2.221m	Rua Atílio Banduci- Praça José Carlos da Silva. Bairro Nasser.
	1.020m	Rua Armando Holanda. Bairro José Abrão. Quarta- Feira 16h as 22h.
	608m	Rua Bacabá. Bairro Santo Amaro. Sexta- Feira 7h as 12h.
	1.456m	Av. Engenheiro Amélio Carvalho Baís. Bairro Panamá. Domingo 7h às 12h.
	1.700m	Rua Elenir Amaral. Bairro Panamá. Sexta- Feira 16h às 22h
	1.762m	Rua Jerusalém. Bairro Panamá. Quarta- Feira 16h às 22h.
	1.267m	Rua ministro José Linhares S/N. Bairro Santo Amaro. Sábado 16h às 22h.

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2018

GABRIEL DE LIMA GONÇALVES - EMHA

CARLOS ROBER O XIMENES PLANURB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Potricia Corréa da Suz almeida PATRICIA CORRÉA L ALMEIDA - AGEREG

ANDREA LUIZA T DE FIGUEIREDO SILVA – AGETRAN

THELMA FERNANDES M N LOPES - SAS

FERNANDA GABRIELA F DUARTE - SEMED

MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA - SEMABUR

ARIEL SERRA - SISEP

MARIA DO CARMO AVESSANI - ASEHAB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

**Tipo:** Condomínio Multirresidencial Resiencial Sírio Libanês I, II e III **Localização:** Lote S1/S2/S3-Q03 Parc. Sírio Libanês II–Bairro Santo Amaro **Total de Unidades:** 25 Blocos totalizando 256 unidades habitacionais

	DEMANDA	RESPONSAVEL	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)	PRAZO (mês)
01	Ampliação de CRAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	364.913	12
02	Ampliação do quadro(RH) de atendimento nos CRAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	256.800	12
034	Ampliação do quadro(RH) nos CREAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	96.000	12

Marcos Marcello Trad

José Mario Antunes da Silva Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# INSTRUMENTO DE COMPROMISSO FIRMADO PARA ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"

O Município de Campo Grande (MS), representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Marcello Trad, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF n. 466.456.321-34 e cédula de identidade RG n. 122118/SSP/MS, firma o presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que tratam as Portarias do Ministério das Cidades nº 267, de 22 de março de 2017, nº 269, de 22 de março de 2017, nº 21, de janeiro de 2014 e nº 163, de 06 de maio de 2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Firmar os compromissos, objetivando a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, neste município para o empreendimento abaixo identificado:

Condomínio Multirresidencial Resiencial Sírio Libanês I, II e III Lote S1/S2/S3-Q03 Parc. Sírio Libanês II–Bairro Santo Amaro Total de Unidades: 25 Blocos totalizando 256 unidades habitacionais

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

- O Município, no âmbito de suas competências:
- a) compromete-se, para o Empreendimento identificado na cláusula primeira deste Instrumento a executar as ações nos prazos e condições definidas na matriz responsabilidade;
- b) aprovar os critérios locais para a seleção de beneficiários, caso estes ainda não estejam aprovados, de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES nº.163 de 06 de maio de 2016, atualizar os dados das famílias no Cadúnico e cumprir o estabelecido no Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos;
- c) realizar a seleção para indicação dos beneficiários nos prazos estabelecidos, bem como a indicação das reservas para idosos e famílias de que façam parte pessoas com deficiência de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES 163/2016;
- d) elaborar e executar o Trabalho Social em conformidade com o disposto na Portaria MCIDADES 21, de 22 de janeiro de 2014.
- e) elaborar e executar o Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial nos empreendimentos sob a forma de condomínio ou de loteamentos com edificações multifamiliares verticalizados ou de tipologia mista, em conformidade com o disposto no Anexo IV da Portaria MCIDADES 267, de 22 de março de 2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO terá vigência até a conclusão de

of



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

todos os compromissos assumidos.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos previstos na contratação do Empreendimento, para o Trabalho Social e Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial serão transferidos do FAR para o MUNICÍPIO, mediante Convênio a ser firmado com a Instituição Financeira Oficial Federal e que passa a fazer parte deste instrumento a partir da data de sua assinatura.

Os recursos a serem utilizados para o cumprimento dos compromissos de que trata este instrumento, terão a origem indicada na Matriz de Responsabilidade.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV/FAR destinados às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), até a sua regularização.

Campo Grande - MS, 2 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

Marcos Marcello Trad Prefeito Municipal

Testemunhas

Agência Municipal de Habitação Enéas José de Carvalho Netto

Diretor-Presidente

Caixa Econômica Federal Evandro Narciso de Lima Superintendente Regional - MS